



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Darcy Junior**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;**

O vereador que este subscreve, mui respeitosamente, requer que, após tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**Projeto de Lei Nº \_\_\_\_\_/2023**

**Dispõe sobre a vedação ao Município, na utilização da nomenclatura “Infantil” no Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI), enquanto não haja a disponibilidade real do atendimento.**

**Art. 1º** Fica vedado ao Município, que o Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI) utilize a nomenclatura “**Infantil**”, uma vez que a ala de atendimento infantil, nunca esteve em funcionamento desde sua inauguração.

**Art. 2º** Ao Município, fica vedado ainda a utilização da nomenclatura “infantil” relacionada ao Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI) em peças publicitárias de qualquer meio, até que a ala infantil passe a funcionar, evitando induzir ao erro usuários do serviço.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Darcy Junior**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 14 de março de 2023.**

**Darcy Junior**  
**Vereador – PATRIOTA**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Darcy Junior**

**Justificativa**

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis; o presente Projeto de Lei tem como principal objetivo proibir que o Município realize qualquer tipo de divulgação relativa a nomenclatura “**INFANTIL**”, até que a prestação dos serviços de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal (UTIN), seja disponibilizado.

O Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI), iniciou suas atividades em 19/02/2022, ofertando 50 leitos para alojamento de gestantes e puérperas de risco habitual; Centro Obstétrico com três salas cirúrgicas e sete quartos PPP (de Pré-Parto, Parto e Pós-Parto); exames de imagem e laboratoriais e sala de vacina.

De acordo com a própria Prefeitura, o hospital iria operar em sua totalidade a partir de **abril/maio de 2022**, com a capacidade mensal de 638 internações obstétricas de risco habitual e **255 de risco alto**, além de **51 internações de cirurgia pediátrica**; 128 internações de ginecologia clínica e cirúrgica; **55 internações em Unidade de Terapia Neonatal (UTIN)**; **51 internações de Tratamento Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO)**; **26 internações em Unidades de Tratamento Intermediário Neonatal Prematuro (UCINCA)**, ou leito-canguru; 51 internações em Unidade de Terapia Intensiva Adulta (UTI); isso sem contar com as 3.240 consultas de pronto-socorro e 2.304 consultas em ambulatório de especialidades.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Darcy Junior**

Ocorre que o Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI), ainda não oferta as municipais os serviços pediátricos elencados acima. As gestantes com gravidez de alto risco que necessitam de atendimento não podem usufruir desses serviços, pois a maternidade não possui a estrutura necessária para atendê-las, tendo que procurar o atendimento na Maternidade de Alto Risco do Hospital Jayme dos Santos Neves.

O Projeto está alicerçado em dois princípios constitucionais primordiais para a Administração Pública: moralidade e impessoalidade, tendo por fim evitar a exploração de estratégias eleitoreiras por parte de agentes políticos que visem sua promoção pessoal em detrimento da eficiente aplicação dos recursos públicos.

Para tanto, o Projeto tem o objetivo de que o Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI), só utilize da presente nomenclatura “INFANTIL”, quando de fato oferecer os serviços pediátricos em sua integralidade.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar interesse público geral, conclamo aos nobres pares para o necessário apoio e aprovação desta proposição para a população de nossa cidade.

**Darcy Junior**

**Vereador - PATRIOTA**

